

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

Gabinete do Reitor

Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 295, de 28 de março de 2022

O **Substituto do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 354/2021, de 27-04-2021, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 78, de 28-04-2021, Seção 2, página 27, e, considerando a Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 278, de 22-04-2021, RESOLVE:

Art. 1º **DISPENSAR** os servidores abaixo relacionados da atuação como Gestores/Fiscais no Contrato nº 020/2021, referente ao Processo Administrativo nº 23223.000903/2021-12 - contratação de empresa especializada para prestação de serviços de disponibilização e gerenciamento de coleções de Normas Técnicas Brasileiras (NBR), MERCOSUL (NM) e NBR ISO, totalmente via web com recurso de visualização atualização e impressão ilimitada para a Reitoria e *campi* do IF Sudeste MG, DL 004/2021, empresa: Target Engenharia e Consultoria Ltda., **a partir de 25-03-2022**, conforme a seguir:

Servidor(a)	Siape	Representatividade
André Narvaes da Rocha Campos	175****	Gestor
Nicolle Fernandes Esteves	206****	Fiscal Técnico

Art. 2º **DELEGAR COMPETÊNCIA** aos servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestores/Fiscais no Contrato nº 020/2021, referente ao Processo Administrativo nº 23223.000903/2021-12 - contratação de empresa especializada para prestação de serviços de disponibilização e gerenciamento de coleções de Normas Técnicas Brasileiras (NBR), MERCOSUL (NM) e NBR ISO, totalmente via web com recurso de visualização atualização e impressão ilimitada para a Reitoria e *campi* do IF Sudeste MG, DL 004/2021, empresa: Target Engenharia e Consultoria Ltda., **no período de 25-03-2022 até o final da vigência contratual**, conforme a seguir:

Servidor(a)	Siape	Representatividade
Geraldo Majela Moraes Salvio	230****	Gestor
Carlos Eduardo da Silva	215****	Fiscal Técnico

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas do Sigepe.

DAMIÃO DE SOUSA VIEIRA JÚNIOR
Substituto do Reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepi.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/108134>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepi